



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Aquisição de móveis hospitalares vinculada às Emendas Impositivas dos Vereadores nº 02, do Vereador Josuel Scheiger, e nº 07, do Vereador Márcio Ferrari, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o Pronto Atendimento 24 horas e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município, com o objetivo de qualificar e ampliar os serviços de saúde prestados à população.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1. A descrição dos móveis hospitalares e seus respectivos quantitativos foram definidos conforme o disposto nas Emendas Impositivas dos Vereadores nº 02, do Vereador Josuel Scheiger, e nº 07, do Vereador Márcio Ferrari, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
01	Poltrona reclinável para soroterapia, em aço carbono, pés com ponteiras plásticas, reclinável através de gás, alavanca lateral para ajuste de inclinação, com o encosto, o assento, o apoio de braço e apoio para os pés estofados com revestimento em courvin na cor preta, com fácil higienização, produto montado, acabamento com pintura eletrostática a pó, com dimensões aproximadas de 0,83M x 0,83M x 120 M.	UN	4	R\$1.800,00	R\$7.200,00
02	Armário Vitrine com 2 portas, na cor branco, com estrutura em metal, com laterais e porta em vidro, com fechadura cilíndrica, pés em tubos de aço quadrado com ponteiras plásticas, fundo e teto em chapa de aço com pintura em epóxi anticorrosiva, com medidas aproximadas de 1,68 M - Altura, 0,65 M- Largura e 0,40 M Profundidade.	UN	2	R\$1.700,00	R\$3.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

03	Mesa em L para escritório, contendo 2 gavetas com chaves, com as corrediças de metal e rodízios de nylon, em material MDF, na cor branco, com o tampo inteiro medindo aproximadamente 1,50 M x 1,50M x 0,60 M x 0,74 M de altura.	UN	2	R\$1.111,27	R\$2.222,54
04	Balcão de Cozinha para pia, 100% mdf, contendo duas portas e 3 gavetas, na cor branco, acompanhado de pia inox, com largura de 1,20 M x 0,60 M.	UN	2	R\$885,23	R\$1.770,46
05	Mesa de Escritório Retangular em MDF, na cor branca, contendo 2 gavetas com chaves na primeira, pés de aço com pintura epóxi anticorrosiva e, com medidas de 1,20 M de largura e 0,60M de profundidade.	UN	7	R\$673,50	R\$4.714,50
06	Escada de dois degraus em inox, estrutura tubular, piso em MDF revestido com borracha antiderrapante, pés protegidos com ponteiros plásticos, suportando peso máximo de 150 KG, pintura eletrostática à pó com tratamento anti ferrugem na cor branca.	UN	5	R\$340,68	R\$1.703,40
07	Cadeira para diálogo, com espaldar médio, estrutura em S, com costura no assento e encosto, revestida em couro ecológico na cor preto, base e suporte fabricados pelo processo de curvamento e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto, estrutura na cor preta.	UN	6	R\$640,33	R\$3.841,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

08	Poltrona decorativa para escritório e sala de estar, poltrona com estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, percinta elástica, espuma densidade D20 no assento, com D23 braças e D13 no encosto, com revestimento em tecido courino na cor bege, encosto fixo,04 pés em madeira, com medidas aproximadas de 0,64 M de profundidade, 0,80M de altura e 0,70 M de Largura.	UN	2	R\$1.104,86	R\$2.209,72
09	Frigobar de chão para medicamentos, com capacidade de 47L, voltagem 220V, na cor branco, controle de temperatura ajustável, com baixo consumo de energia classificação A. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	UN	2	R\$907,92	R\$1.815,84
10	Longarina secretária com 3 lugares, modelo anatômico, estrutura em aço tubular reforçado, com pintura anticorrosiva na cor preta, encosto e assento com espuma injetada de alta densidade e revestido de couro ecológico preto, espaldar médio, sem braços, com medidas aproximadas de 0,44 M x 1,55 M x 0,39 M.	UN	3	R\$1.545,00	R\$4.635,00
11	Armário multiuso, com 02 portas, confeccionado em MDF com chapa mínima de 15 MM, na cor branca, com revestimento em pintura melamínica ou similar, resistente e de fácil higienização. Deve possuir 05 prateleiras internas, bem distribuídas, com capacidade adequada para armazenamento de materiais diversos. Estrutura reforçada, com portas de abertura frontal, dotadas de fechadura com chave. Deve possuir puxadores resistentes e dobradiças metálicas. Dimensões aproximadas: altura de 1,88 M, largura de 0,62 M e profundidade de 0,38 M.	UN	2	R\$693,21	R\$1.386,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.				
12	Estante com prateleiras para sala de atendimento, em MDF, modelo em caixaria, na cor branca, com medidas de 1,70 M x 0,60 M x 0,40 M (AxLxP).	UN	2	R\$1.433,00	R\$2.866,00
13	Conjunto de mesa infantil com 02 cadeiras, confeccionado em MDF BP com espessura de 18 MM, mesa com tampo na cor branca e base com pés na cor amadeirada clara, com acabamento resistente e de fácil higienização, mesa em formato quadrado com dimensões de 0,56 M de comprimento por 0,56 M de largura e altura de 0,50 M, adequada ao uso infantil, cadeiras com design lúdico em formato de coelho, confeccionadas em MDF, com assento e encosto na cor branca e pés na cor amadeirada clara, altura aproximada de 0,55 M, com capacidade mínima de suporte de até 70 KG, o conjunto deve possuir cantos arredondados, estrutura firme e estável, sendo adequado para crianças na faixa etária aproximada de 02 a 08 anos, devendo ser entregue devidamente montado no local indicado pela contratante, com garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	1	R\$1.250,00	R\$1.250,00
				TOTAL:	R\$39.015,86

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

2089 – Projeto Atividade – Manutenção e desenvolvimento das atividades da secretaria

44905200000000 – Equipamentos e Material permanente (232)

449052420000000 – Mobiliário em Geral (199)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de móveis hospitalares, vinculada às Emendas Impositivas dos Vereadores nº 02, do Vereador Josuel Scheiger, e nº 07, do Vereador Márcio Ferrari, apresenta-se como a alternativa mais adequada para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, considerando a insuficiência, o desgaste e a inexistência de itens essenciais ao funcionamento dos serviços. A disponibilidade desses mobiliários é fundamental para a realização de atendimentos, procedimentos e rotinas de assistência à saúde, bem como para o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes. Ressalta-se que, quanto ao item 11, foi realizada alteração na especificação, passando a considerar a utilização de chapa com espessura mínima de 15 mm, tendo em vista a inexistência de chapa de 12 mm adequada para a fabricação do móvel. Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, maior eficiência na execução dos serviços e segurança aos pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população e para o atendimento do interesse público.

6 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

6.7. A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal, sob pena de desclassificação do processo de contratação.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo para entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega a ser realizada na secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Luiz Teixeira nº5014, Bairro Centro, Terra de Areia, em parcela única, contemplando a totalidade dos itens adquiridos.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 15 de Abril de 2026.

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

FASE DE HABILITAÇÃO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone: (.....)**

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação n°/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Poltrona reclinável para soroterapia, em aço carbono, pés com ponteiros plásticos, reclinável através de gás, alavanca lateral para ajuste de inclinação, com o encosto, o assento, o apoio de braço e apoio para os pés estofados com revestimento em courvin na cor preta, com fácil higienização, produto montado, acabamento com pintura eletrostática a pó, com dimensões aproximadas de 0,83M x 0,83M x 120 M.	UN	4		
02	Armário Vitrine com 2 portas, na cor branco, com estrutura em metal, com laterais e porta em vidro, com fechadura cilíndrica, pés em tubos de aço quadrado com ponteiros plásticos, fundo e teto em chapa de aço com pintura em epóxi anticorrosiva, com medidas aproximadas de 1,68 M - Altura, 0,65 M- Largura e 0,40 M Profundidade.	UN	2		
03	Mesa em L para escritório, contendo 2 gavetas com chaves, com as correições de metal e rodízios de	UN	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	nylon, em material MDF, na cor branco, com o tampo inteiro medindo aproximadamente 1,50 M x 1,50M e 0,60 M de profundidade e 0,74 M de altura.				
04	Balcão de Cozinha para pia, 100% mdf, contendo duas portas e 3 gavetas, na cor branco, acompanhado de pia inox, com largura de 1,20 M x 0,60 M.	UN	2		
05	Mesa de Escritório Retangular em MDF, na cor branca, contendo 2 gavetas com chaves na primeira, pés de aço com pintura epóxi anticorrosiva e, com medidas de 1,20 M de largura e 0,60M de profundidade.	UN	7		
06	Escada de dois degraus em inox, estrutura tubular, piso em MDF revestido com borracha antiderrapante, pés protegidos com ponteiros plásticos, suportando peso máximo de 150 KG, pintura eletrostática à pó com tratamento anti ferrugem na cor branca.	UN	5		
07	Cadeira para diálogo, com espaldar médio, estrutura em S, com costura no assento e encosto, revestida em couro ecológico na cor preto, base e suporte fabricados pelo processo de curvamento e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto, estrutura na cor preta.	UN	6		
08	Poltrona decorativa para escritório e sala de estar, poltrona com estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, percinta elástica, espuma densidade D20 no assento, com D23 braças e D13 no encosto, com revestimento em tecido courino na cor bege, encosto fixo,04 pés em madeira, com	UN	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	medidas aproximadas de 0,64 M de profundidade, 0,80M de altura e 0,70 M de Largura.				
09	Frigobar de chão para medicamentos, com capacidade de 47L, voltagem 220V, na cor branco, controle de temperatura ajustável, com baixo consumo de energia classificação A. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	UN	2		
10	Longarina secretária com 3 lugares, modelo anatômico, estrutura em aço tubular reforçado, com pintura anticorrosiva na cor preta, encosto e assento com espuma injetada de alta densidade e revestido de couro ecológico preto, espaldar médio, sem braços, com medidas aproximadas de 0,44 M x 1,55 M x 0,39 M.	UN	3		
11	Armário multiuso, com 02 portas, confeccionado em MDF com chapa mínima de 15 MM, na cor branca, com revestimento em pintura melamínica ou similar, resistente e de fácil higienização. Deve possuir 05 prateleiras internas, bem distribuídas, com capacidade adequada para armazenamento de materiais diversos. Estrutura reforçada, com portas de abertura frontal, dotadas de fechadura com chave. Deve possuir puxadores resistentes e dobradiças metálicas. Dimensões aproximadas: altura de 1,88 M, largura de 0,62 M e profundidade de 0,38 M. Garantia mínima de três meses contra defeitos de fabricação.	UN	2		
12	Estante com prateleiras para sala de atendimento, em MDF, modelo em caixaria, na cor branca, com medidas de 1,70 M x 0,60 M x 0,40 M (AxLxP).	UN	2		
13	Conjunto de mesa infantil com 02 cadeiras, confeccionado em MDF BP com espessura de 18 MM, mesa com tampo na cor branca e base com pés na cor amadeirada clara, com acabamento resistente e de fácil higienização, mesa em formato quadrado com dimensões de 0,56 M de comprimento por 0,56 M de largura e altura de 0,50 M, adequada ao uso infantil, cadeiras com design lúdico em formato de coelho, confeccionadas em MDF, com assento e encosto na cor branca e pés na cor amadeirada clara, altura aproximada de 0,55 M, com capacidade mínima de suporte de até 70 KG, o conjunto deve possuir cantos arredondados, estrutura firme e estável, sendo adequado para crianças	UN	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

na faixa etária aproximada de 02 a 08 anos, devendo ser entregue devidamente montado no local indicado pela contratante, com garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.				
Total:				

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/RS, de de 2026.

assinatura digital

NOME DA EMPRESA
CNPJ: N°